



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.142, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera Servidores de Cargos de Provisão em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do término do mandato,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020, de suas funções nos Cargos em Comissão, os seguintes servidores:

DECRETO	SERVIDOR	CARGO
4924/2017	João Paulo Zimermann	Assessor de Relações Públicas
4910/2017	Sidinei Vanin Justo	Procurador Geral do Município
5482/2018	Lucimara Bernardi	Coordenador de Controle interno
4921/2017	Caroline Bernardelli de G. Felini Pasquetti	Secretário Municipal de Administração
5275/2018	Michel Ricardo Prati	Chefe do Departamento de Patrimônio
4938/2017	João Yasuji Sakai	Diretor do Dep. de Planejamento
5021/2017	Luci Cândida Tozatto	Diretor do Dep. De Convênios e Prestação de Contas
5175/2017	Alessandro Sanfeliz	Chefe do Setor de Projetos
5851/2020	Dary Luis Stocco	Secretário Municipal de Finanças
4909/2017	Eneir Wichoski	Diretor do Dep. de Gestão Contábil
6046/2020	Fernando Augusto Hoffelder	Chefe da Divisão de Posto de Trânsito
4939/2017	Luiz Alberto Colleoni	Secretário Municipal de Agricultura
5163/2017	Maicon Eduardo Machado	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
4915/2017	Cleonides Wolf da Silva	Secretário Municipal de Educação
4928/2017	Jorge Kawata	Diretor do Departamento de Educação
5274/2018	Eliel Soares da Cruz	Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar
4946/2017	Maiko Cesar Metz	Secretário Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
5345/2018	Silvia Franceschini	Secretário Municipal de Saúde
6066/2020	Paula Cristina Ribeiro	Diretor do Dep. de Atenção Primária
5260/2018	Marina da Silva	Chefe da Divisão de Especialidades Médicas
5276/2018	Fabio de Almeida Goes	Chefe da Divisão de Frota em Saúde
6030/2020	Moises Soares Coelho	Secretário Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
4941/2017	Fabiana Verdeiro	Chefe da Divisão de Programas Assistenciais, Projetos e Prestação de Contas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 12 / 2020
Página: 02 edição 2020

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal